



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 171, 30 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 1.129.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

Publicado em: 31 / 08 / 21

DECRETA: - Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1275 Pág. 06/07

Art. 1º Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 1.129.000,00 (um milhão e cento e vinte e nove mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
2133	Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado			
319001	03 APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$		960.000,00
050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
2133	Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado			
319003	03 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	R\$		62.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP			
339047	03 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$		107.000,00
TOTAL GERAL		R\$		1.129.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

050101	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
09272029	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
2133	Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado			
339093	03 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$		479.000,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
0927229	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
2134	Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP			
339039	03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

020501		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134		Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339030	03	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
020501		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134		Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339035	03	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	35.000,00
020501		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134		Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
449052	03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	22.000,00
020501		FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		
999979999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2999		Reserva de Contingência		
999999	03	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	543.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	1.129.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de agosto de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO